



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 099/2006



DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL, À ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOÃO  
LISBOA - ACIJOL - E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES, Prefeito Municipal  
de João Lisboa Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz  
saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação e  
regularização do imóvel localizado na quadra formada pelas seguintes ruas: Av. Imperatriz, Rua do  
Sol, Rua Parsondas de Carvalho e Rua Resplandes, bairro Centro, com área de 216,00 m<sup>2</sup> (duzentos  
e dezesseis metros quadrados), medindo 4,00m (quatro metros) de frente e fundo; laterais com 54,00m  
(cinquenta e quatro metros), limitando-se na lateral direita com a Sra. Carmelita de tal e lateral  
esquerda com o Sr. Jairo de tal;

Art. 2º - A regularização da área em nome da Associação Comercial e Industrial de  
João Lisboa - ACIJOL, ficará a cargo do Setor Tributário Urbano, através de requerimento, cópia  
desta lei e documentação da referida Associação;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do  
Maranhão, aos 23 (vinte e três) de agosto de 2006.

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES  
PREFEITO